



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 400/2019

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 024/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 024/2018 - PMU, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, manutenção na fabrica de 10(dez) equipamentos com mostrador instantâneo de monitoramento de velocidade, para orientação dos condutores e 10(dez) equipamentos com mostrador instantâneo de monitoramento de velocidade, para orientação dos condutores com equipamento de reconhecimento automático de placas (OCR), a serem instalados no Município de Umuarama com fornecimento e instalação (braço e coluna) e padrão elétrico (instalado), sob a supervisão da UMUTRANS – Diretoria de Transito/Secretaria de Defesa Social, conforme planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos., tendo sido declarada vencedora a empresa **SDM COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI EPP.**

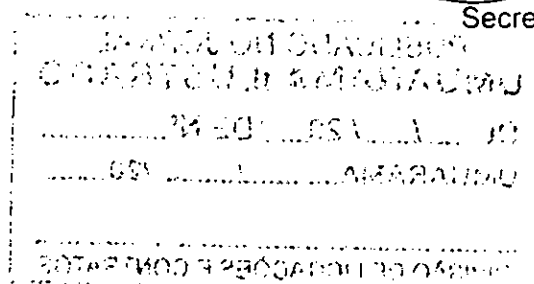
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de fevereiro de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARNI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 22.1.02 / 20.11.02 DE Nº 11493

UMUARAMA, 22.1.02 / 20.11

Raposo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS